Diário Oficial Eletrônico
do Município de Nova Friburgo – DOENF
Poder Executivo
Lei Municipal nº4.565, de 10 de Julho de 2017

PMNF.RJ.GOV.BR

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO 2

ATOS DO PREFEITO 2

DECRETO Nº 3926/2025 2

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18924/2024 2

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18924/2024 3

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9784/2025 3

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9785/2025 4

PORTARIA Nº 1964 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025 4

GABINETE DO PREFEITO 5

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 5

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (OMITIDO DE PUBLICAÇÃO) 6

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (OMITIDO DE PUBLICAÇÃO) 6

SECRETARIA DE FAZENDA 6

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 1011/2025 6

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 1183/2025 6

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 969/2025 7

SECRETARIA DE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS 7

EDITAL – D.O.C.C 7

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E PLANEJAMENTO 8

TERMO DE JULGAMENTO DE 12/2025 8

TERMO DE JULGAMENTO PE Nº 90.125/2025 9

SECRETARIA DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS 12

PORTARIA Nº 010, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025 12

PORTARIA Nº 011, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025 12

PORTARIA Nº 012, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025 13

PORTARIA Nº 013, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025 13

PORTARIA Nº 014, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025 14

PORTARIA Nº 015, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025 14

PORTARIA Nº 016, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025 15

SECRETARIA DE MOBILIDADE E URBANISMO 15

RETIFICAÇÃO À PORTARIA Nº 029/2025/SEMU 16

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 3926/2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA SECRETARIA DE FAZENDA NO VALOR DE R$ 500.000,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal nº. 5.064 de 26 de Dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR I
50001.0412200032.031	3390-47	1500	500.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
50001.0412200092.029	3391-97	1500	500.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 22 de Dezembro de 2025.

JOHNNY MAYCON

PREFEITO

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 1ae680ab-d49e-4eaa-8cbb-cb012b1c4b68

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18924/2024

Processo Administrativo: 18924/2024

Contrato: 245/2025

Data da Assinatura: 16/12/2025

Partes: Município de Nova Friburgo e a empresa HJX Empreendimentos e Comércio Para a Saúde Ltda

CNPJ: 32.544.880/0001-53

Objeto: Fornecimento de Insumos Radiológicos para atender as necessidades do Hospital Municipal Raul Sertã

Prazo: 06 meses

Valor: R$ 70.298,00 (Setenta mil, duzentos e noventa e oito reais)

Fundamentação Legal: Lei 14133/21 Pregão 90169/25

Foro: Comarca de Nova Friburgo

Nova Friburgo, 16 de dezembro de 2025

Johnny Maycon

Prefeito

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 40499824-e1b9-4af1-bfd6-7d93ecf3424f

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18924/2024

Processo Administrativo: 18924/2024

Contrato: 244/2025

Data da Assinatura: 16/12/2025

Partes: Município de Nova Friburgo e a empresa I O Costa Comércio De Equipamentos Em Geral Ltda

CNPJ: 22.122.781/0001-20

Objeto: Fornecimento de Insumos Radiológicos para atender as necessidades do Hospital Municipal Raul Sertã

Prazo: 06 meses

Valor: R$ 45.112,00 (Quarenta e cinco mil, cento e doze reais)

Fundamentação Legal: Lei 14133/21 Pregão 90169/25

Foro: Comarca de Nova Friburgo

Nova Friburgo, 16 de dezembro de 2025

Johnny Maycon

Prefeito

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 9340c41f-d327-464d-8530-665a61c54225

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9784/2025

Processo Administrativo: 9784/2025

Contrato: 247/2025

Data da Assinatura: 19/121/2025

Partes: Município de Nova Friburgo e a empresa Workserv Desenvolvimento e Comércio de Softwares Ltda

CNPJ: 10.786.517/0001-01

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de solução para a gestão do sistema de ponto em nuvem dos servidores públicos

Prazo: 05 anos

Valor: R$ 2.234.000,00 (Dois milhões, duzentos e trinta e quatro mil reais)

Fundamentação Legal: Lei 14133/21 Pregão 90120/2025

Foro: Comarca de Nova Friburgo

Nova Friburgo, 19 de dezembro de 2025

Johnny Maycon

Prefeito

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 620a1f23-2778-4c93-a835-5c7530f5d988

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9785/2025

Processo Administrativo: 9785/2025

Termo de Comodato que entre si celebram o Município de Nova Friburgo (Comodatário) e a Empresa Workserv Desenvolvimento e Comércio de Softwares Ltda

(Comodante)

Data da Assinatura: 19/12/2025

Objeto: A Comodante outorga ao Comodatário: Fornecimento de 237 terminais coletivos para marcação de ponto, do tipo totem, e/ou outro com a mesma finalidade.

Foro: Comarca de Nova Friburgo

Prazo: Enquanto perdurarem as contratações decorrentes do Processo Administrativo 9785/2025

Nova Friburgo, 19 de dezembro de 2025

Johnny Maycon

Prefeito

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: a3799e6b-a8a6-4ea6-994f-83a57b1af483

PORTARIA Nº 1964 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Contribuintes de Nova Friburgo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais e, em obediência ao artigo 391 da Lei Complementar Municipal 124, de 28 de setembro de 2018 – Código Tributário do Município de Nova Friburgo,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a composição do Conselho Municipal de Contribuintes, órgão administrativo colegiado, com autonomia decisória, incumbido de julgar, em segunda instância, os recursos de ofício e os voluntários interpostos pelos contribuintes contra decisões proferidas pela autoridade administrativa de primeira instância, na forma do artigo 389 e seguintes da Lei Complementar 124, de 28 de setembro de 2018 – Código Tributário do Município de Nova Friburgo e do Decreto Municipal nº 295, de 27 de setembro de 2019.

Art. 2º Ficam designados para a composição do Conselho Municipal de Contribuintes como representantes dos Contribuintes:

I. – Como membros titulares:

a. Marcus Randazzo de Carvalho – representante da Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (FIRJAN);

b. Julio César Celles Cordeiro – representante da Associação Comercial Industrial Agrícola de Nova Friburgo (ACIANF).

I. – Como membros suplentes:

a. Érica Bueno Caldas – representante do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro (CRCRJ);

b. Janaína Borges do Couto Alves – representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

Art. 3º. Ficam designados para a composição do Conselho Municipal de Contribuintes como representantes do Município:

I. – Como membros titulares:

a. Hugo Leonardo de Carvalho – matrícula 115.120;

b. Juliana Herdy Geraldes – matrícula 62.958.

II. – Como membros suplentes:

a. Francisco Henrique Brito dos Santos – matrícula 302.166 Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 22 de dezembro de 2025.

JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO

Prefeito

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 2f9bf9d0-29cd-4d7a-b9f0-27cf2a691ce8

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, **Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria de Serviços e Equipamentos Públicos e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve **RATIFICAR** o ato de Inexigibilidade, fulcrada no artigo 74 inciso I da Lei nº 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo nº 000651/2025, referente ao complemento de empenho estimado para despesas com iluminação pública, tendo como favorecido Energisa Nova Friburgo – Distribuidora de Energisa S/A, CNPJ/: nº 33.249.046/0001-06 , com valor de R$ 2.156.233,74 (Dois milhões, cento e cinquenta e seis mil, duzentos e trinta e três reais e setenta e quatro centavos).

Nova Friburgo, 22 de dezembro de 2025.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: e7d0b408-0970-4cda-a637-d5bb64f6dd1a

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (OMITIDO DE PUBLICAÇÃO)

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, **Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria de Serviços e Equipamentos Públicos e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve **RATIFICAR** o ato de Inexigibilidade, fulcrada no artigo 74 inciso I da Lei nº 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo nº 000647/2025, referente a despesas com iluminação dos prédios públicos pelo período de doze meses, tendo como favorecido Energisa Nova Friburgo – Distribuidora de Energisa S/A, CNPJ/: nº 33.249.046/0001-06 , com valor de R$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais).

Nova Friburgo, 22 de dezembro de 2025.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 98147f81-87e6-47c0-9703-5850d2efd9ba

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (OMITIDO DE PUBLICAÇÃO)

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, **Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria de Serviços e Equipamentos Públicos e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve **RATIFICAR** o ato de Inexigibilidade, fulcrada no artigo 74 inciso I da Lei nº 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo nº 000651/2025, referente a despesas com iluminação pública pelo período de doze meses, tendo como favorecido Energisa Nova Friburgo – Distribuidora de Energisa S/A, CNPJ/: nº 33.249.046/0001-06 , com valor de R$ 9.200.000,00 (nove milhões e duzentos mil reais).

Nova Friburgo, 22 de dezembro de 2025.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 1c47b1a8-6033-4fbb-a3d4-1ac11fe83a93

SECRETARIA DE FAZENDA

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 1011/2025

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 1011/2025

DOCUMENTO COMPLETO EM ANEXO

Documento Anexo: http://diario.novafriburgo.rj.gov.br/uploads/documento/28211/4o3j4ZT1_zo-vBmUUY5BldppmF6JUC6d.pdf

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 4a9afaf5-43b8-46d3-8729-918b04d82ff3

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 1183/2025

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 1183/2025

DOCUMENTO COMPLETO EM ANEXO

Documento Anexo:
http://diario.novafriburgo.rj.gov.br/uploads/documento/28212/SfrMQG-VABmAvVSCw7uGfh0WWhySibmo.pdf

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: b909c4da-16db-4b64-81e4-a0a2e129c189

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 969/2025

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 969/2025

DOCUMENTO COMPLETO EM ANEXO

Documento Anexo: http://diario.novafriburgo.rj.gov.br/uploads/documento/28225/mXRy0sf6rSWNa7Suhg_7OVpiRgoKDiY-.pdf

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: faa81ed9-0bcc-4f63-8ea6-b3d5c59386c8

SECRETARIA DE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

EDITAL – D.O.C.C

Departamento de Operação e Conservação de Cemitérios – D.O.C.C

EDITAL

O Departamento de Operação e Conservação de Cemitérios da Prefeitura Municipal de Nova Friburgo faz saber pelo presente EDITAL, a quem interessar, que as covas rasas do Cemitério Trilha do Céu constante da relação abaixo estão com prazo de validade a vencer. As famílias que desejarem renová- las por mais 3 (três) anos de direito deverão requerer no prazo máximo de 15 (quinze) dias a partir da data de vencimento, e estão ao dispor na listagem abaixo elencados ficando na transparência e no aguarde da manifestação de interesse as famílias que tiveram seu ente querido sepultado neste Cemitério. Estas referidas covas rasas estão com o vencimento de 05 anos encerrados e nada opõe este cemitério a não deixar de abrir as referidas covas rasas após o fim do prazo estipulado pelo Edital, não há registros de reformas (renovação de validade) ou entrada de perpetuidades até o presente momento. Assim sendo, torna-se público o presente Edital.

NOME DO FALECIDO	QUADRA	NÚMERO	VENCIMENTO EM:
CARLOS ALBERTO LANTIMAN E SILVA	A	352	01/01/2026
GILSON ALVES DE MELLO	KL	50	01/01/2026
JOSÉ COUTINHO	A01	64	01/01/2026
ALFERINA ROSA BOHERER	ACÁCIAS	135	01/01/2026
LELIANE FRAZÃO	A01	361	02/01/2026
NELSON AMORIM MACHADO	A	66	02/01/2026
SIRLÉA NOVAES GOMES	A01	169	02/01/2026
VALDIR ANTÔNIO DE OLIVEIRA	A01	102	03/01/2026
JORGE GOMES	E	35D	04/01/2026
ARLETE GONÇALVES RIBEIRO CARNEIRO	P	85	05/01/2026
EDUARDO GOMES DA SILVA	C	57	06/01/2026
MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	ACÁCIAS	72C	06/01/2026
GERALDA DAS DORES VAL	R	115	07/01/2026
PAULO ROBERTO LOPES BARBOSA	C	29	07/01/2026
MARIA REGINA GONÇÃLVES PEREIRA	R	103	08/01/2026
PAULO VERLY	R	107	08/01/2026
MIGUEL RODRIGUES SANCHES	R	102	08/01/2026
SÉRGIO LUIZ DE OLIVEIRA MOURA	R	112	09/01/2026
NIVIA LAÍDE QUINTELLA GUIMARÃES	R	109	09/01/2026
CILÉIA SILVA ALVES	ACÁCIAS	72A	11/01/2026

ROSANIA MARTINS DA SILVA	R	108	11/01/2026
CIRLÉIA SILVA DE OLIVEIRA	R	117	12/01/2026
MARIA MARGARETE BARCELOS OUVERNEY	R	130	13/01/2026
BENEDITA DE OLIVEIRA MOTTA	R	132	13/01/2026
VERA LUCIA DA SILVA	R	134	15/01/2026
WILLIAM BRAVO	U	24	16/01/2026
JÚLIA RIBEIRO SANTANA	R	138	17/01/2026
DEUSEMAR DUARTE ALVES	D	109	18/01/2026
ALDIR SANTOS	ACÁCIAS	77A	18/01/2026
SILVIA ALBERTINA GOMES	A	157	19/01/2026
NAIR ROSA CAMPOS	R	106	20/01/2026
GELVANI DOS SANTOS SILVA	A01	210	20/01/2026
HORÁCIO ANDRADE COSTA	W	02	20/01/2026
ORLANDO LUGOL DA SILVA	P	52	21/01/2026
JOSÉ UBIRAJARA CARVALHO	ACÁCIAS	82A	22/01/2026
DEBORAH PEREIRA DA SILVA	F2	299	23/01/2026
VILMA VIEIRA DA SILVA	ACÁCIAS	102A	24/01/2026
MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA	R	105A	24/01/2026
ADILIA ANA DA CONCEIÇÃO	W	11	25/01/2026
OSMAR CASTRO	K	23	25/01/2026
MARIA DE LOURDES DA SILVA MACHADO	K	24	26/01/2026
JOSÉ MARIA LIMA	ACÁCIAS	87A	29/01/2026
WILLYAM BROCKMAM	K	01	29/01/2026
SONIA MARIA PEREIRA DA SILVA	ACÁCIAS	92A	30/01/2026
JORGE MARCOS PEREIRA	ACÁCIAS	97A	31/01/2026

NOVA FRIBURGO, 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: b966ee90-225a-440c-aacd-263c926be6d2

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E PLANEJAMENTO

TERMO DE JULGAMENTO DE 12/2025

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 985867 - PREF.MUN.DE NOVA FRIBURGO

DISPENSA ELETRÔNICA 12/2025

Processo: 35.428/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021

Característica: Tradicional

Critério de julgamento: Menor Preço Unitário por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE RATICIDAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO.

- Aceito e Habilitado para a empresa **SANITOP COMERCIAL LTDA, CNPJ 53.710.803/0001-04**, pelo melhor lance, para os itens 1 e 2, conforme tabela abaixo:

ITEM	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	120	R$49,90	R$5.988,00
2	72	R$18,50	R$1.332,00

Totalizando o certame em **R$ 7.320,00 (sete mil e trezentos e vinte reais).**

*Foram economizados para o Município de Nova Friburgo o total de **R$ 504,72** (quinhentos e quatro reais e setenta e dois centavos).*

Os relatórios de Julgamento e Habilitação, na íntegra, e as demais informações da contratação podem ser acessados por todos os interessados através do link: https://pncp.gov.br/app/editais/28606630000123/2025/000184.

Nova Friburgo, 22 de dezembro de 2025.

Monique Borges de Azevedo

Agente de Contratação

Matrícula nº 115.269

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 71142e7f-5408-43fc-9477-39d1e6ea4626

TERMO DE JULGAMENTO PE Nº 90.125/2025

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 985867 – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.125/2025

***Processo Administrativo nº**: 16.327/2025*

***Fundamentação legal**: Lei 14.133/2021*

***Característica**: SRP – Registro de Preços*

***Critério de julgamento**: Menor preço por item*

***Modo de disputa**: Aberto*

***Objeto da compra**: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS, a fim de equipar as Escolas que atendem a Educação Integral em Tempo Integral, alinhadas ao Programa Escola em Tempo Integral, do Governo Federal, direcionados ao Projeto Tecnológico aplicado à Educação, pelo período de 01 (um) ano.*

- Aceito e Habilitado para a empresa **18 GIGAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, **CNPJ nº 20.174.368/0001-83**, pelo melhor lance, para o item abaixo relacionado:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
3	UND	17	R$ 3.345,99	R$ 56.881,83	EXCLUSIVA

Perfazendo o valor total para a empresa **18 GIGAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, **CNPJ nº 20.174.368/0001-83**, em ***R$ 56.881,83***

(cinquenta e seis mil e oitocentos e oitenta e um reais e oitenta e três centavos).

- Aceito e Habilitado para a empresa **CINEFLEX INDUSTRIA DE PRODUTOS VISUAIS LTDA**, **CNPJ nº 10.776.858/0001-04**, pelo melhor lance, para o item abaixo relacionado:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
5	UND	17	R$ 559,99	R$ 9.519,83	EXCLUSIVA

Perfazendo o valor total para a empresa **CINEFLEX INDUSTRIA DE PRODUTOS VISUAIS LTDA**, **CNPJ nº 10.776.858/0001-04**, em ***R$ 9.519,83*** *(nove mil e quinhentos e dezenove reais e oitenta e três centavos).*

- Aceito e Habilitado para a empresa **GIPE CONNECT LTDA**, **CNPJ nº 58.921.791/0001-72**, pelo melhor lance, para o item abaixo relacionado:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
8	UND	4	R$ 4.999,00	R$ 19.996,00	RESERVADA

Perfazendo o valor total para a empresa **GIPE CONNECT LTDA**, **CNPJ nº 58.921.791/0001-72**, em ***R$ 19.996,00*** *(dezenove mil e novecentos e noventa e seis reais).*

- Aceito e Habilitado para a empresa **ISM3 SERVICOS E SOLUCOES LTDA**, **CNPJ nº 50.696.440/0001-01**, pelo melhor lance, para o item abaixo relacionado:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
1	UND	85	R$ 220,00	R$ 18.700,00	EXCLUSIVA

Perfazendo o valor total para a empresa **ISM3 SERVICOS E SOLUCOES LTDA**, **CNPJ nº 50.696.440/0001-01**, em ***R$ 18.700,00*** *(dezoito mil e setecentos reais).*

- Aceito e Habilitado para a empresa **MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA**, **CNPJ nº 15.838.111/0001-49**, pelo melhor lance, para o item abaixo relacionado:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
4	UND	17	R$ 670,00	R$ 11.390,00	EXCLUSIVA

Perfazendo o valor total para a empresa **MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA**, **CNPJ nº 15.838.111/0001-49**, em ***R$ 11.390,00*** *(onze mil e trezentos e noventa reais).*

- Aceito e Habilitado para a empresa **MXM COMERCIO E SERVICOS LTDA**, **CNPJ nº 47.784.044/0001-13**, pelo melhor lance, para o item abaixo relacionado:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
2	UND	34	R$ 1.013,59	R$ 34.462,06	EXCLUSIVA

Perfazendo o valor total para a empresa **MXM COMERCIO E SERVICOS LTDA**, **CNPJ nº 47.784.044/0001-13**, em ***R$ 34.462,06*** *(trinta e quatro mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e seis centavos).*

- Aceito e Habilitado para a empresa **NEP SOLUCOES E INFORMATICA - COMERCIO E SERVICOS LTDA**, **CNPJ nº 17.215.437/0001-45**, pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionados:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA

7	UND	8	R$ 3.850,00	R$ 30.800,00	RESERVADA
11	UND	26	R$ 3.850,00	R$ 100.100,00	PRINCIPAL

Perfazendo o valor total para a empresa **NEP SOLUCOES E INFORMATICA - COMERCIO E SERVICOS LTDA**, **CNPJ nº 17.215.437/0001-45**, em ***R$ 130.900,00*** *(cento e trinta mil e novecentos reais).*

- Aceito e Habilitado para a empresa **R. C. ROMANO IMPORTACAO DE ELETRO**, **CNPJ nº 22.617.444/0001-03**, pelo melhor lance, para o item abaixo relacionado:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
12	UND	13	R$ 4.885,00	R$ 63.505,00	PRINCIPAL

Perfazendo o valor total para a empresa **R. C. ROMANO IMPORTACAO DE ELETRO**, **CNPJ nº 22.617.444/0001-03**, em ***R$ 63.505,00*** *(sessenta e três mil e quinhentos e cinco reais).*

- Aceito e Habilitado para a empresa **TI COMPONENTES ELETRONICOS LTDA**, **CNPJ nº 39.678.810/0001-37**, pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionados:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
9	UND	106	R$ 280,00	R$ 29.680,00	RESERVADA
13	UND	319	R$ 280,00	R$ 89.320,00	PRINCIPAL

Perfazendo o valor total para a empresa **TI COMPONENTES ELETRONICOS LTDA**, **CNPJ nº 39.678.810/0001-37**, em ***R$ 119.000,00*** *(cento e dezenove mil reais).*

- Aceito e Habilitado para a empresa **XMERCADO REDE DE SUPERMERCADOS ONLINE LTDA**, **CNPJ nº 03.709.582/0001-78**, pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionados:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
6	UND	8	R$ 1.666,00	R$ 13.328,00	RESERVADA
10	UND	26	R$ 1.666,00	R$ 43.316,00	PRINCIPAL

Perfazendo o valor total para a empresa **XMERCADO REDE DE SUPERMERCADOS ONLINE LTDA**, **CNPJ nº 03.709.582/0001-78**, em ***R$ 56.644,00*** *(cinquenta e seis mil e seiscentos e quarenta e quatro reais).*

Totalizando o certame em **R$ 520.998,72** (quinhentos e vinte mil e novecentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos).

*Foram economizados para o Município de Nova Friburgo o total de **R$ 372.208,65** (trezentos e setenta e dois mil e duzentos e oito reais e sessenta e cinco centavos).*

Os relatórios de Julgamento e Habilitação na íntegra e as demais informações da contratação podem ser acessados por todos os interessados através do link: https://pncp.gov.br/app/editais/28606630000123/2025/147.

Nova Friburgo, 22 de dezembro de 2025.

Karla Braga Machado

Pregoeira da Comissão Permanente de Pregão II

Matrícula nº 990.996

DOCUMENTO COMPLETO EM ANEXO

Documento Anexo: http://diario.novafriburgo.rj.gov.br/uploads/documento/28230/q5Vez7jMVvdAhCWzSpgJsrw6u86BjN2Z.pdf

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 0860bf5f-c241-4908-abeb-0aaa7bb5f3c3

SECRETARIA DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 010, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento realizado através do Processo Administrativo Eletrônico - PA*e* nº 24171/2025, com fundamentação legal no art. 40 da Constituição da República Federativa do Brasil c/c artigos 8, II; 27, II; 46, I; 47, II da Lei Municipal nº 3.400/2004 c/c §8º, do artigo 23 da EC nº 103/2019.

C O N C E D E

Pensão por morte à **LUCAS HENRIQUE BONIFÁCIO DA SILVA PATRIARCA,** na qualidade de filho da ex-servidora do Quadro de Pessoal Permanente do Poder Executivo Municipal, **PATRICIA BONIFÁCIO DA SILVA,** mat. nº 116.032, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Creche, falecida em 02 de junho de 2025 (em atividade), no valor de **R$ 1.669,80 (mil seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos)**, com efeitos retroativos a 02 de junho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 22 de dezembro de 2025.

Thiago Parreira Ferreira Coimbra

Subsecretário de Gestão do Fundo de Previdência

Mat. 199.383

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: c4ede7f5-d4de-4504-afa4-93ae535fffc3

PORTARIA Nº 011, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento realizado através do Processo Administrativo Eletrônico – PA*e* nº 12902/2025 e com fulcro no artigo 6º da EC nº 41/2003.

R E S O L V E:

Aposentar, com vencimentos integrais, **COUSETY RÉGIA GONÇALVES CRUZ,** servidora efetiva do Quadro de Pessoal Permanente do Poder Legislativo Municipal, ocupante do cargo de Oficial Legislativo, enquadrada no padrão referencial “C-15”, mat. nº 62, com proventos fixados em **R$ 17.408,92 (dezessete mil, quatrocentos e oito reais e noventa e dois centavos)**, assim discriminados:

RESULTADO DAS PARCELAS:
Vencimento: (Anexo VI da LC n.º 142/2022 c/c art. 4 º LC nº 175 de 2025) .....R$ 11.114,36;
Triênios: (art. 6º da Lei Municipal nº 2.646/94 / 10= 50%) .....R$ 5.557,18;
Adicional de Qualificação: (art. 12, § 1º, Inciso III, da LC nº 142/2022) .....R$ 737,38;
Total:.....R$ 17.408,92.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01 de novembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 22 de dezembro de 2025.

Thiago Parreira Ferreira Coimbra

Subsecretário de Gestão do Fundo de Previdência

Mat. 199.383

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 65d968a0-be6f-47f7-933e-93abf398d725

PORTARIA Nº 012, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento realizado através do Processo Administrativo Eletrônico - PAe nº 33904/2025, com fundamentação legal no art. 40 da Constituição da República Federativa do Brasil c/c artigos 8, I; 27, II; 46, I; 47, I da Lei Municipal nº 3.400/2004 c/c §8º, do artigo 23 da EC nº 103/2019.

C O N C E D E

Pensão por morte à **MARIA BERNADETE PACHECO DE SOUZA,** na qualidade de cônjuge do ex-servidor aposentado do Quadro de Pessoal Permanente do Poder Executivo Municipal, **CARLOS ALBERTO GEMAQUE DE SOUZA,** mat. nº 101, ocupante do cargo de Auxiliar de Artífice, "PR. 12", falecido em 01 de setembro de 2025 (em inatividade), no valor de **R$ 3.334,81 (três mil, trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e um centavos)**, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 22 de dezembro de 2025.

Thiago Parreira Ferreira Coimbra

Subsecretário de Gestão do Fundo de Previdência

Mat. 199.383

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: df481a1e-4b5a-4f2e-94dd-92e2d44b47b4

PORTARIA Nº 013, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento realizado através do Processo Administrativo Eletrônico - PAe nº 34125/2025, com fundamentação legal no art. 40 da Constituição da República Federativa do Brasil c/c artigos 8, I; 27, II; 46, I; 47, I da Lei Municipal nº 3.400/2004 c/c §8º, do artigo 23 da EC nº 103/2019.

C O N C E D E

Pensão por morte à **REJANE AMADOR,** na qualidade de cônjuge do ex-servidor aposentado do Quadro de Pessoal Permanente do Poder Executivo

Municipal, **JOÃO ANGELO TEIXEIRA,** mat. nº 254, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, "PR. D-08", falecido em 19 de agosto de 2025 (em inatividade), no valor de **R$ 5.472,23 (cinco mil, quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e três centavos)**, com efeitos retroativos a 19 de agosto de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 22 de dezembro de 2025.

Thiago Parreira Ferreira Coimbra

Subsecretário de Gestão do Fundo de Previdência

Mat. 199.383

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 0b50846e-c97d-471b-a72a-79c5b831c927

PORTARIA Nº 014, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento realizado através do Processo Administrativo Eletrônico - PAe nº 38517/2025, com fundamentação legal no art. 40 da Constituição da República Federativa do Brasil c/c artigos 8, I; 27, II; 46, I; 47, I da Lei Municipal nº 3.400/2004 c/c §8º, do artigo 23 da EC nº 103/2019.

C O N C E D E

Pensão por morte à **JORGE DE ARAUJO SALGADO,** na qualidade de cônjuge da ex-servidora do Quadro de Pessoal Permanente do Poder Executivo Municipal, **SONIA MARIA DUTRA SALGADO,** mat. nº 53, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, "PR. 21", falecida em 28 de setembro de 2025 (em inatividade), no valor de **R$ 1.834,50 (mil oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos)**, com efeitos retroativos a 28 de setembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 22 de dezembro de 2025.

Thiago Parreira Ferreira Coimbra

Subsecretário de Gestão do Fundo de Previdência

Mat. 199.383

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 5683427e-812c-4013-9675-d7b1312d62d5

PORTARIA Nº 015, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento realizado através do Processo Administrativo Eletrônico - PAe nº 28602/2025, com fundamentação legal no art. 40 da Constituição da República Federativa do Brasil c/c artigos 8, I; 27, II; 46, I; 47, II da Lei Municipal nº 3.400/2004 c/c §8º, do artigo 23 da EC nº 103/2019.

C O N C E D E

Pensão por morte à **MICHELE DA COSTA TEIXEIRA DE AQUINO,** na qualidade de cônjuge do ex-servidor do Quadro de Pessoal Permanente do Poder Executivo Municipal, **ADRIANO TRIGO DE AQUINO,** mat. nº 301.353, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, falecido em 02 de agosto de 2025 (em atividade), no valor de **R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)**, com efeitos retroativos a 02 de agosto de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 22 de dezembro de 2025.

Thiago Parreira Ferreira Coimbra

Subsecretário de Gestão do Fundo de Previdência

Mat. 199.383

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 4aa039fb-f839-4bcb-a3a0-5f32f267d88e

PORTARIA Nº 016, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento realizado através do Processo Administrativo Eletrônico - PA*e* nº 31680/2025, com fundamentação legal no art. 40 da Constituição da República Federativa do Brasil c/c artigos 8, I; 27, II; 46, I; 47, II da Lei Municipal nº 3.400/2004 c/c §8º, do artigo 23 da EC nº 103/2019.

C O N C E D E

Pensão por morte à **MAYCON DA SILVA LIMA,** na qualidade de cônjuge da ex-servidora do Quadro de Pessoal Permanente do Poder Executivo Municipal, **CASSIANA CARDOSO DOS SANTOS LIMA,** mat. nº 301.432, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, falecida em 27 de janeiro de 2025 (em atividade), no valor de **R$ 1.692,64 (mil seiscentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos)**, com efeitos retroativos a 27 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 22 de dezembro de 2025.

Thiago Parreira Ferreira Coimbra

Subsecretário de Gestão do Fundo de Previdência

Mat. 199.383

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 8d1e20bb-cc44-4c04-afde-a76d22b3192e

SECRETARIA DE MOBILIDADE E URBANISMO

RETIFICAÇÃO À PORTARIA Nº 029/2025/SEMU

Torna público o cronograma de alterações em via pública em razão do evento “Um Encanto de Natal”, bem como outras determinações.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE E URBANISMO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 79, de 16 de dezembro de 2013 e na Lei Nacional nº 9.503/97;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Nacional nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB);

CONSIDERANDO o potencial prejuízo direto e reflexo causado pela impossibilidade ou entrave ao devido fluxo do trânsito;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação das intervenções em razão do progresso das obras de intervenção;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o cronograma de alterações nas vias públicas em decorrência do evento “Um Encanto de Natal”:

§1º Em razão da necessidade de montagem de estruturas para a estada dos comerciantes eventuais contemplados pelo Edital de Chamamento Público n.º 04/2025 haverá:

I – interdição total do fluxo de veículos na Praça Demerval Barbosa Moreira, no trecho compreendido entre as interseções com a Avenida Alberto Braune e Rua Dante Laginestra;

II – a interdição se dará nos dias 11, 12, 13, 14, 19, 20, 21 e 23/12/2025, no seguinte horário:

a) no dia 11/12/2025, das 22h00 às 00h00;

b) nos dias 12, 13, 14, 19, 20, 21 e 23/12/2025, das 18h45 às 00h00.

III – será proibida a parada e estacionamento de veículos no trecho interditado em razão da operacionalização do comércio eventual através de *foodtrucks*.

§2º Em razão dos ensaios técnicos haverá:

I – interdição total do fluxo de veículos no trecho compreendido entre a Rua Comandante Ribeiro de Barros até a Rua Dante Laginestra nos seguintes dias:

a) no dia 11/12/2025, das 20h00 às 00h00, para ensaio geral. Das 20h00 às 22h00 haverá emissão sonora e das 22h00 às 23h59 não haverá emissão sonor por equipamentos amplificadores.

b) na madrugada entre os dias 12 e 13/12/2025, das 00h00 às 06h00 para ensaio com os carros alegóricos, sem ampliação sonora mediante equipamentos eletrônicos.

§3º Em razão das apresentações culturais haverá:

I – interdição total do fluxo, parada e estacionamento de veículos na Avenida Alberto Braune no trecho compreendido entre a Rua Comandante Ribeiro de Barros até a Rua Duque de Caxias

II – a interdição se dará nos dias 12, 19 e 23/12/2025, no horário compreendido entre as 19h00 até às 22h00.

§4º Em razão dos desfiles haverá:

I – interdição total do fluxo, parada e estacionamento de veículos na Avenida Alberto Braune no trecho compreendido entre a Rua Comandante Ribeiro de Barros até a Praça Demerval Barbosa Moreira.

II – a Praça Demerval Barbosa Moreira será interditada:

a) no trecho compreendido entre a Avenida Alberto Braune e a Rua Dante Laginestra;

b) no trecho compreendido entre a Avenida Alberto Braune e a Rua Monsenhor José Antônio Teixeira.

III – interdição total do fluxo de veículos em toda a extensão da Rua Monte Líbano.

IV – As interdições descritas neste artigo se estenderão às ruas transversais, especificamente no ponto onde fazem interseção com as vias que serão interditadas.

V – a interdição se dará nos dias 13, 14, 20, 21 e 22/12/2025, no horário compreendido entre as 18h45 até às 00h00.

Art. 2º Os veículos que estiverem previamente estacionados nos locais onde haverá interdição de vagas deverão ser removidos por seus proprietários ou condutores autorizados até o início de cada interdição, na forma prevista no art. 1º desta Portaria. Caso contrário, deverão aguardar o fim dos eventos para sua remoção, sob pena da aplicação das sanções cabíveis.

Art. 3º Considerando a necessidade da autoridade de trânsito, poderão ser realizadas novas vedações de parada e estacionamento, interrupção de vias ou demais alterações que não estejam previstas nos Anexos, assim como a sua revogação e retorno à dinâmica original, cumprindo-se as legislações de trânsito.

Parágrafo único. As localidades nas quais haverá a vedação de estacionamento de veículos serão sinalizadas e, em caso de descumprimento, poderão ser aplicadas as sanções previstas no Código de Trânsito Brasileiro e nas demais legislações aplicáveis.

Art. 4º Esta Portaria retifica o teor da Portaria n.º 029/2025/SEMU e seus efeitos se estenderão até o fim dos eventos.

LUIZ FILIPE IAGGI LAGINESTRA

Secretário de Mobilidade e Urbanismo

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 4d5bb507-56ba-45cd-9df9-28d022e3f4b5

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ - CEP 28613-001
Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Friburgo
www.novafriburgo.rj.gov.br
Telefone: (22) 2525-9100
Segunda-feira à Sexta-feira: 9h às 17h.

Johnny Maycon
Prefeito

Mayra Martins
Secretária Municipal de Gabinete

Daniele Eddie da Costa Pinto
Subsecretária de Comunicação Social

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=